

Resolução nº : 3788/2004
Protocolo nº : 50964/04
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 3968/04, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Parecer nº 8072/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente